



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **A L BATISTA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **valor de R\$ 11.187,72 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	TOTAL
08.243.0011.2.082 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL - SAI							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
03	718	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	1,15	6,97	825,70
			SOMA				825,70
08.244.0011.2.091 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
03	2.418	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	1,15	6,97	2.780,70
			SOMA				2.780,70
08.125.0011.2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
03	1.697	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	1,15	6,97	1.951,55
			SOMA				1.951,55
08.244.0011.2.093 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMÍLIA							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
02	6.471	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,05	0,87	5,92	5.629,77
			SOMA				5.629,77
			TOTAL GERAL				11.187,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.091 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

08.244.0011.2.093 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMÍLIA

08.125.0011.2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.243.0011.2.082 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL SAI

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
FONTE DE RECURSOS: 13.11.00.00 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DE FN
10.01.00.00 – RECURSO ORDINARIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI
CNPJ 37.253.452/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____